



LEI Nº 5.297, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação
Projeto Casa Aberta.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Casa Aberta, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de setembro de 2022

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.09.15 20:14:54 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -19-Set-2022-10:04:017087-1/2